

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0667/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0667/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 29.081, de 24 de setembro de 2025, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da tabela SUS, referente ao mês de **AGOSTO/2025**, no valor total de **4.348.159,69 (quatro milhões e trezentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** conforme Anexo I.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial no Art. 1º e no anexo I.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês de **AGOSTO/2025**, no valor total de **R\$ 4.228.870,11 (quatro milhões e duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais e onze centavos)**, conforme anexo I desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO I HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO

| | |
|---|------------------|
| Valor Total arrecadação - AGOSTO/2025 | R\$ 7.557.605,06 |
| Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas | R\$ 4.836.867,24 |

| CNPJ | ESTABELICIMENTO | MUNICÍPIO | PERCENTUAL | VALOR CORRESPONDENTE | VALOR A SER REPASSADO |
|--|---|-------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------|
| 03.468.485/0001-30 | Hospital Geral | Cuiabá | 21,79% | R\$ 1.053.953,37 | R\$ 1.053.953,37 |
| 32.944.118/0001-64 | Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio) | Sinop | 8,58% | R\$ 415.003,21 | R\$ 415.003,21 |
| 05.877.609/0001-67 | Hospital Beneficente Santa Helena | Cuiabá | 17% | R\$ 822.267,43 | R\$ 822.267,43 |
| 24.672.792/0001-09 | Hospital De Câncer De Mato Grosso | Cuiabá | 18,71% | R\$ 904.977,86 | R\$ 904.977,86 |
| 03.984.624/0001-89 | Instituto Lions Da Visão | Cuiabá | 6% | R\$ 290.212,03 | R\$ 290.212,03 |
| 03.099.157/0001-04 | Santa Casa De Rondonópolis | Rondonópolis | 17,39% | R\$ 841.131,21 | *R\$ 317.779,26 |
| 03.128.118/0001-98 | Casa De Saúde Paulo De Tarso | Rondonópolis | 1,80% | R\$ 87.063,61 | R\$ 87.063,61 |
| 03.073.889/0001-25 | Hospital Geral De Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Fragelli | Poconé | 1,17% | R\$ 56.591,35 | R\$ 56.591,35 |
| 03.128.118/0001-98 | Hospital E Maternidade São João Batista | Poxoréu | 1,47% | R\$ 71.101,95 | R\$ 71.101,95 |
| 03.178.170/0001-59 | Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde | Lucas do Rio Verde | 3,20% | R\$ 154.779,75 | R\$ 154.779,75 |
| 03.395.807/0001-69 | Hospital Vale Do Guaporé | Pontes e Lacerda | 1,75% | R\$ 84.645,18 | R\$ 0,00 ** |
| 03.004.504/0003-30 | Hospital Evangélico De Mato Grosso | Vila Bela da Santíssima Trindade | 1,14% | R\$ 55.140,29 | R\$ 55.140,29 |
| TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS | | | | R\$ 4.836.867,24 | R\$ 4.228.870,11 |

* Repasse do saldo remanescente em razão do desconto parcial referente valor antecipado por meio da Portaria nº 306/2025/GBSES, de 02/05/2025.

** Suspensão de Repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES.

LEIA-SE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês de **AGOSTO/2025**, no valor total de **R\$ 4.348.159,69 (quatro milhões e trezentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, conforme anexo I desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO I
HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO

Valor Total arrecadação - AGOSTO/2025 **R\$ 7.557.605,06**

Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas **R\$ 4.836.867,24**

| CNPJ | ESTABELICIMENTO | MUNICÍPIO | PERCENTUAL | VALOR CORRESPONDENTE | VALOR A SER REPASSADO |
|--|---|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 03.468.485/0001-30 | Hospital Geral | Cuiabá | 21,79% | R\$ 1.053.953,37 | R\$ 1.053.953,37 |
| 32.944.118/0001-64 | Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio) | Sinop | 8,58% | R\$ 415.003,21 | R\$ 415.003,21 |
| 05.877.609/0001-67 | Hospital Beneficente Santa Helena | Cuiabá | 17% | R\$ 822.267,43 | R\$ 822.267,43 |
| 24.672.792/0001-09 | Hospital De Câncer De Mato Grosso | Cuiabá | 18,71% | R\$ 904.977,86 | R\$ 904.977,86 |
| 03.984.624/0001-89 | Instituto Lions Da Visão | Cuiabá | 6% | R\$ 290.212,03 | R\$ 290.212,03 |
| 03.099.157/0001-04 | Santa Casa De Rondonópolis | Rondonópolis | 17,39% | R\$ 841.131,21 | *R\$ 437.068,84 |
| 03.128.118/0001-98 | Casa De Saúde Paulo De Tarso | Rondonópolis | 1,80% | R\$ 87.063,61 | R\$ 87.063,61 |
| 03.073.889/0001-25 | Hospital Geral De Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Fragelli | Poconé | 1,17% | R\$ 56.591,35 | R\$ 56.591,35 |
| 03.128.118/0001-98 | Hospital E Maternidade São João Batista | Poxoréu | 1,47% | R\$ 71.101,95 | R\$ 71.101,95 |
| 03.178.170/0001-59 | Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde | Lucas do Rio Verde | 3,20% | R\$ 154.779,75 | R\$ 154.779,75 |
| 03.395.807/0001-69 | Hospital Vale Do Guaporé | Pontes e Lacerda | 1,75% | R\$ 84.645,18 | **R\$ 0,00 |
| 03.004.504/0003-30 | Hospital Evangélico De Mato Grosso | Vila Bela da Santíssima Trindade | 1,14% | R\$ 55.140,29 | R\$ 55.140,29 |
| TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS | | | | R\$ 4.836.867,24 | R\$ 4.348.159,69 |

* Repasse do saldo remanescente em razão do desconto parcial referente valor antecipado por meio da Portaria nº 306/2025/GBSES, de 02/05/2025.

** Suspensão de Repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES.

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 0667/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)